

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 346/2025/SSDPG

Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 346/2025/SSDPG de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.947, considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000007459-4.

ONDE SE LÊ:

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021 (4 dias) e 2022/2023 (6 dias), conforme código 016286 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR.

LEIA-SE:

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 016286 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5033fbef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar